



SALVADOR, BAHIA,  
SEXTA-FEIRA  
04 DE JANEIRO  
DE 2013

ANO XXVII  
Nº 21.034

# DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ■ ESTADO DA BAHIA



## Executivo

### DECRETOS NUMERADOS

#### DECRETO Nº 14.260 DE 03 DE JANEIRO DE 2013

**Dispõe sobre o expediente das repartições públicas estaduais nas datas que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Estado,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Estadual, nos dias 13 de fevereiro, 31 de maio e 28 de outubro de 2013, será cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis antes e/ou após as datas citadas, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria da Administração.

§ 1º - A Secretaria da Administração promoverá as medidas necessárias com vistas ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste Decreto, inclusive as providências relacionadas com o sistema de transportes coletivos adotado no funcionamento do Centro Administrativo da Bahia - CAB.

§ 2º - Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos neste Decreto e na Instrução Normativa expedida pela Secretaria da Administração, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

**Art. 2º** - Fica considerado facultativo o expediente, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, nas repartições do Poder Executivo Estadual.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2013.

**JAQUES WAGNER**  
Governador

Rui Costa Secretário da Casa Civil	Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Administração
José Sérgio Gabrielli de Azevedo Secretário do Planejamento	Luiz Alberto Bastos Pettinga Secretário da Fazenda
Eduardo Seixas de Salles Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura	Oswaldo Barreto Filho Secretário da Educação
Otto Alencar Secretário de Infra-Estrutura	Almir Sena Soares Filho Secretário da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Jorge José Santos Pereira Solla Secretário da Saúde	James Silva Santos Correia Secretário da Indústria, Comércio e Mineração
Nilton Vasconcelos Júnior Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	Maurício Teles Barbosa Secretário da Segurança Pública
Antônio Albino Canelas Rubim Secretário de Cultura	Eugênio Spengler Secretário do Meio Ambiente
Cícero de Carvalho Monteiro Secretário de Desenvolvimento Urbano	Paulo Francisco de Carvalho Câmara Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Wilson Alves de Brito Filho Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional	Domingos Leonelli Neto Secretário de Turismo
Elias de Oliveira Sampaio Secretário de Promoção da Igualdade Racial	Paulo César Lisboa Cerqueira Secretário de Relações Institucionais
Maria Moraes de Carvalho Mota Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza em exercício	Robinson Santos Almeida Secretário de Comunicação Social
Vera Lúcia da Cruz Barbosa Secretária de Políticas para as Mulheres	Nestor Duarte Guimarães Neto Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização
Liliani da Silva Pitanga Gomes Secretária para Assuntos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 em exercício	

#### DECRETO Nº 14.261 DE 03 DE JANEIRO DE 2013

**Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, Município de Ilhéus - BA, na forma que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º, do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 0054408-3/2010,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica renovado por 05 (cinco) anos, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Agronomia, oferecido pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, Município de Ilhéus - BA, com carga horária de 4.380 horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, oferta regular, modalidade presencial; na forma do Parecer CEE nº 257/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 27.09.2012, com retificação constante do Diário Oficial do Estado de 27.11.2012.

**Art. 2º** - Aplicam-se os efeitos do Parecer CEE nº 054/2002, na forma do Decreto nº 8.245 de 07 de maio de 2002, até 06 de outubro de 2010, para fins exclusivos de validação de toda documentação acadêmica emitida pela instituição, entre maio de 2008 e outubro de 2010.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2013.

**JAQUES WAGNER**  
Governador

Rui Costa Secretário da Casa Civil	Oswaldo Barreto Filho Secretário da Educação
---------------------------------------	---

#### DECRETO Nº 14.262 DE 03 DE JANEIRO DE 2013

**Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, Município de Vitória da Conquista - BA, na forma que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º, do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 003614-5/2012,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica renovado por 05 (cinco) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física, oferecido pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no Campus de Vitória da Conquista - BA, presencial com a carga horária de 3.555 horas, oferta regular com 40 (quarenta) vagas anuais, pelo período de 05 (cinco) anos, na forma do Parecer CEE nº 273/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 11.10.2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2013.

**JAQUES WAGNER**  
Governador

Rui Costa Secretário da Casa Civil	Oswaldo Barreto Filho Secretário da Educação
---------------------------------------	---

#### DECRETO Nº 14.263 DE 03 DE JANEIRO DE 2013

**Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Município de Ilhéus (BA), na forma que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º, do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em